

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 1/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Sr. Celestino Augusto Alves Domingues.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Celestino Augusto Alves Domingues, por sua excelente contribuição à sociedade vicentina e brasileira.

Art. 2.º - A outorga do Título será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de fevereiro de 2022.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente**